

452

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo Aditivo ao instrumento particular de locação de imóvel que entre si celebram, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO/RN**, autarquia federal, com sede à Rua Cônego Leão Fernandes nº 619, Petrópolis, Natal/RN, inscrita no CNPJ-MF sob Nº 08.430.761/0001-95, representado neste ato por seu Presidente **GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 592.803 - SSP/RN, C.P.F. nº 566.092.054-34, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, **ANTÔNIO JORGIVAN SOARES LIMA**, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 620.113.834-04, domiciliado e residente à Rua Frei Miguelinho nº 434, Edifício Luiz Guimarães, Centro, Mossoró/RN, doravante denominado **CONTRATADO** firmam o presente aditivo na forma estabelecida nas cláusulas abaixo:

### DO OBJETO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA :

O presente instrumento tem por objeto a **rescisão** de comum acordo entre as partes do instrumento celebrado em **01 de outubro de 2014** e bem assim os seus Termos Aditivos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA :

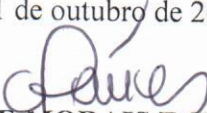
Neste ato declaram as partes não subsistirem quaisquer obrigações entre estas e dão total e plena quitação ao presente instrumento.


#### CLÁUSULA TERCEIRA :

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para nele se dirimirem toda e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

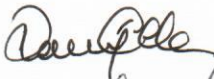
E, por assim estarem, justo e acordados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor que seguem assinadas pelas testemunhas a tudo presente.

Natal/RN, 31 de outubro de 2016.

  
**GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONTRATANTE**

  
**ANTÔNIO JORGIVAN SOARES LIMA**  
**CONTRATADO**

#### TESTEMUNHAS

- 1 - **DAMIÃO DA SILVA ROCHA** - CPF: 837.457.504-20 - 
- 2 - **Gláucio de A. Albuquerque** - CPF - 202.302.574-53 - 